



PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2021 A 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

DATA: 05/07/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 81/2021

CONTRATADO :ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA

CNPJ:07.259.843/0001-56)

VALOR :R\$ 1.180,00(Um mil,cento e oitenta reais.)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CADERNETA DA CRIANÇA , CONFORME MODELOS DISPONIBILIZADO DO MISNISTERIO DA SAUDE ,PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL –PR.

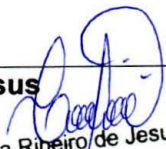


000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº115/2021	DATA: 21/06/2021
Visão Geral	
OBJETO: <u>Dispensa de Licitação</u> Para confecção de 100 cartão espelho da cardeneta da criança, sendo 50 de menina e 50 de menino. Recomendações conforme ofício nº09/2021-DVSCA/DAV/SESA em anexo.	
JUSTIFICATIVA: O Ministério público está em fase de conclusão de licitação para a impressão da cardeneta da criança 2021 para enviar aos estados, esta caderneta é distribuída gratuitamente aos municípios, porém a última remessa de cardenetas recebidas pelo Paraná ocorreu a mais de 1 ano. Diante disso após reunião com a 5ª REGIONAL DE SAÚDE, ficou estabelecido que cada município arcaria com as despesas da confecção desta cardeneta para que nenhuma criança do município fique desassistida ao nascimento na maternidade.	
Gestor: Valdenei de Souza (Prefeito Município do Palmital).	Responsável: Noemi Moreira
Local de entrega: Prefeitura municipal de Palmital.	Prazo de entrega: Imediata
Considerações Finais	
Responsável: Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus	
Secretária Municipal de Saúde	 Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus Portaria 185/2020 Secretária Municipal de Saúde

Of. Circ. nº 09/2021–DVSCA/DAV/SESA

Curitiba, 24 de abril de 2021.

Assunto: Confeção do cartão espelho da Caderneta da Criança

Prezados Secretários Municipais de Saúde

Toda criança nascida no Brasil tem direito a receber gratuitamente, ainda na maternidade, a Caderneta da Criança. Ela é um documento único para cada criança, importante para acompanhar sua saúde, crescimento e desenvolvimento, do nascimento até os 9 anos de idade.

A Caderneta da Criança do Ministério da Saúde – MS é o mais importante instrumento utilizado pelos profissionais e pelos cuidadores para o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil integral.

As Cadernetas da Criança são distribuídas pelo Ministério da Saúde diretamente para as Coordenações Estaduais e das Capitais, as quais distribuem às Secretarias Municipais de Saúde e às Maternidades da capital respectivamente.

O cálculo para a distribuição do quantitativo de cadernetas aos municípios é baseado no número de nascimentos por local de OCORRÊNCIA, portanto está previsto os nascidos vivos de mães residentes de outros municípios.

Diante disso, as maternidades e hospitais devem disponibilizar Cadernetas a TODAS as crianças que nascerem no seu estabelecimento, independente do município de residência.

Informamos que quando o Ministério da Saúde concluir o processo de licitação para impressão da Caderneta de Saúde da Criança 2021 e enviar aos estados, a Caderneta será distribuída aos municípios, no momento sem previsão para envio. Além disso, a última remessa de Cadernetas recebidas pelo Paraná ocorreu há mais de 12 meses, acarretando o esgotamento de material no estado.

Às
Secretarias Municipais de Saúde do Paraná

DVSCA/DAV

Of. Circ. nº 09/2021-DVSCA/DAV/SESA

fl.02

Recomendações gerais:

Diante do exposto, solicitamos às Secretarias Municipais de Saúde a confecção do Cartão Espelho da Caderneta da Criança (arquivo eletrônico disponível em e-mail) para distribuição aos recém-nascidos nos locais de nascimento, contando com:

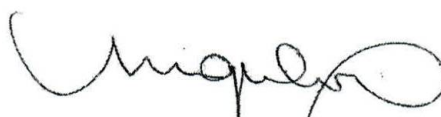
- Capa e Contracapa;
- Identificação da criança: página 6;
- Acompanhamento da criança e consultas recomendadas: páginas 66 a 72 e 75;
- Acompanhando o desenvolvimento: páginas 78 e 79;
- Acompanhando o crescimento: páginas 85 a 97;
- Registro da suplementação de Vitamina A, ferro ou outros micronutrientes: página 100;
- Vacinação: páginas 101 a 103;

Pedimos que façam o registro das crianças que receberam o Cartão Espelho nos hospitais e maternidades para posteriormente receberem as Cadernetas. É importante que os profissionais de saúde orientem os pais ou responsáveis que o cartão espelho recebido no local de nascimento será substituído assim que possível pela Caderneta da Criança completa.

Informamos que, logo após a Coordenação Estadual de Saúde da Criança receber as Cadernetas do Ministério da Saúde, estas serão enviadas aos municípios com o quantitativo superior aos nascimentos ocorridos no período, para que seja feita a substituição do Cartão Espelho pela Caderneta.

Contamos com a compreensão de todos.

Atenciosamente,



Maria Goretti David Lopes
Diretora de Atenção e Vigilância em Saúde

DVSCA/DAV



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000004

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº50 /2021	DATA: 28/06/2021
Visão Geral	
<u>OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO</u> Para confecção de 100 cartão espelho da caderneta da criança recém- nascido, sendo 50 de menina e 50 de menino. Recomendações coforme oficio nº 09/2021 – DVSC/DAV/SESA em anexo.	
<u>JUSTIFICATIVA:</u> Através do presente, encaminho o memorando nº115/2021 de autoria da Secretária Municipal de SAÚDE , a qual requer que seja realizada cotações de preços pela Central de Controle do Município, e solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorização para abertura de procedimento de dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CADERNETA DA CRIANÇA RECÉM NASCIDA, CONFORME MODELOS DISPONIBILIZADOS DO MINISTERIO DA SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.	
Gestor: Valdenei de Souza Prefeito Município de Palmital-PR	Resposnsável: Noemi de Lima Moreira
Local de entrega: Prefeitura de Palmital- PR/ setor de Licitação	
Jessica Fernanda Monteiro Vaz Fernandes Departamento Licitação da Central de Controle Membro da Comissão Recebimento de Bens e Consumo	

000005



Prefeitura Municipal de
Palmital - Pr

Segue nosso orçamento para o material solicitado:

Quant.	Discriminação	Vlr. Unit	Vlr. Total
50 UNID	CADERNETA DA CRIANÇA- RECÉM NASCIDA - MODELO PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE- TAM. 15X21CM FECHADO CAPA: COUCHE 250GR -MIOLO SULFITE 75GR - 36 PÁGINAS MODELO 1 - MENINO	R\$ 19,85	R\$ 967,50
50 UNID	CADERNETA DA CRIANÇA- RECÉM NASCIDA - MODELO PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE- TAM. 15X21CM FECHADO CAPA: COUCHE 250GR -MIOLO SULFITE 75GR - 36 PÁGINAS MODELO 1 - MENINA	R\$ 19,85	R\$ 967,50
		TOTAL R\$	R\$ 1.935,00

Cantagalo-Pr, 24 de JUNHO de 2021

02.350.173/0001-65

GRÁFICA BONAPEL LTDA. - ME

Rua Alzira de Abreu, 50
Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - Paraná


GRÁFICA BONAPEL LTDA. ME
CLODOALDO BONA

GRÁFICA BONAPEL LTDA.

Rua Alzira de Abreu, 50 - Centro - Fone (42) 3636-1567 - CEP 85.160-000 - Cantagalo-Pr.

CNPJ 02.350.173/0001-65 - Inscr. Est. 90150708-27

E-mail: graficabonapel@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: Jaeger Artes Gráfica

CNPJ: 77.009.900/0001-24

ENDEREÇO: Rua : Saldanha Marinho, 2954 centro – Guarapuava Pr

TELEFONE: 42-3623-3113 / 42 – 98852-2390

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid	Preço máximo total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE CADERNETA:	50	UND	R\$ 1.450,00
	CARTÃO ESPELHO DA CADERNETA DA CRIANÇA- RECÉM NASCIDA	MENINA		
	MODELO PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE	50		R\$ 1.450,00
	MENINO			
	TAM. 15X21CM FECHADO			
	CAPA: COUCHE 250GR			
	MIOLO SULFITE 75GR, 4X4			
	36 PÁGINAS C/ CAPA			
	02 MODELOS- MENINO E MENINA. (SEGUE O MODELO DO MINISTERIO DA SAÚDE EM ANEXO ARQUIVO ELETRÔNICO)			

VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00

77 009 900/0001-24

JAEGER - ARTES GRAFICAS LTDA

RUA SALDANHA MARINHO, 2.954

BAIRRO DOS ESTADOS

CEP 85035-100

GUARAPUAVA - PR

Guarapuava, 28 de Junho 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000007

Ofício 082/2021 - GAB

Palmital PR, 05/07/2021.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CADERNETA DA CRIANÇA, CONFORME MODELOS DISPONIBILIZADO DO MINISTERIO DA SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR, DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



Município de Palmital
Solicitação 162/2021

000008

Equipamento

Página 1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
162	Aquisição de Material	01	23/06/2021	1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS	0/2021		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
42	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	MEDIANTE EMISSÃO DE		
Órgão		Pagamento		
	Nome	Forma		
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MEDIANTE EMISSÃO DE		
Entrega		Prazo		
	Local	Dias		
	MUNICIPIO DE PALMITAL-PR			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CADERNETA DA CRIANÇA, CONFORME MODELOS DISPONIBILIZADOS DO MINISTERIO DA SAUDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033197	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CADERNETA CARTÃO ESPELHO DA CADERNETA DA CRIANÇA- RECÉM NASCIDA MODELO PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE TAM. 15X21CM FECHADO CAPA: COUCHE 250GR MIOLO SULFITE 75GR 36 PÁGINAS 02 MODELOS- MENINO E MENINA.	UND	100,00	11,80	1.180,00
				TOTAL	1.180,00
				TOTAL GERAL	1.180,00

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde

**Município de Palmital**

000009

Solicitação 162/2021**Indicação de Recursos Orçamentários**

Equipiano

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
162	Aquisição de Material	01	23/06/2021	1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
464-2	CHEILA PEÇEKA RIBEIRO DE JESUS	0/2021		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
42	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	MEDIANTE EMISSÃO DE		
Órgão		Pagamento		
	Nome	Forma		
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MEDIANTE EMISSÃO DE		
Entrega		Prazo		
	Local	Dias		
	MUNICIPIO DE PALMITAL-PR			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE CADERNETA DA CRIANÇA, CONFORME MODELOS DISPONIBILIZADOS DO MINISTERIO DA SAUDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.1001-2081 Encargos com Transporte de Pacientes				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	03660 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
033197	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE CADERNETA	UND	100,00	11,80	1.180,00
	CARTÃO ESPELHO DA CADERNETA DA CRIANÇA- RECÉM NASCIDA				
	MODELO PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
	TAM. 15X21CM FECHADO				
	CAPA: COUCHE 250GR				
	MIOLO SULFITE 75GR				
	36 PÁGINAS				
	02 MODELOS- MENINO E MENINA.				
Total da dotação					1.180,00
TOTAL					1.180,00
TOTAL GERAL					1.180,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.002.10.301.1001.2081	1.180,00
Cod 03660 Fonte 00303 G.Fonte E	1.180,00

CHEILA PEÇEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura de

Palmital
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Moises Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP 85.270-000. Telefone (042) 3657-1222

000010

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 162 - SECRETARIA DE SAÚDE.

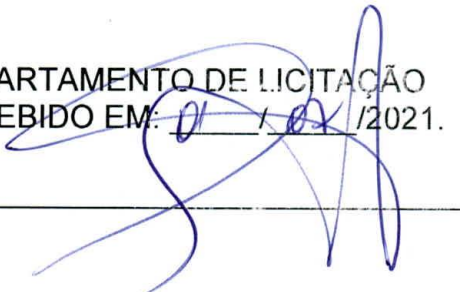
- AQUISIÇÃO DE CADERNETAS DA CRIANÇA.



ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECEBIDO EM: 01/02 /2021.

Ass: _____





000011

ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA.

GRÁFICA IMPREART

CNPJ: 07.259.843/0001-56

Rua Rocha Loures, 665 - Bonsucesso
CEP 85055-070 - Guarapuava/PR

42 3626 2075 | 42 98433 3586
licitacao@impreart.com.br

A

SECRETARIA DE SAÚDE – PALMITAL

Conforme solicitação, segue orçamento para confecção de Cadernetas de Vacinação:

Caderneta de Vacinação

Modelo padrão Ministério da Saúde

Tam. 15x21cm fechado

4x4 Cores

Capa couche 250gr

Miolo sulfite 75gr

36 páginas

02 Modelos – Menino e Menina

50 Unidades Menino R\$ 590,00

50 Unidades Menina R\$ 590,00

Formas de pagamento: Depósito

Prazo de entrega: 10 a 15 dias após aprovação.

Guarapuava, 23 de junho de 2021.

Francielle Berezovski
07 259 843/0001-56

ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA

RUA ROCHA LOURES, 665 - BONSUCESSO

CEP 85065-070 GUARAPUAVA - PR



PARECER Nº 276/2021 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2021

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CADERNETA DA CRIANÇA, CONFORME MODELOS DISPONIBILIZADOS DO MINISTERIO DA SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando Nº082/2021.

Ato contínuo, o Departamento de Contabilidade verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000013

Por isso, muitas vezes deve o administrador optar pela dispensa, uma vez que, como afirma Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigure-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço." MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente a sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Ademais, como se pode observar, o valor total da despesa com a prestação dos serviços citados é valor R\$ 1.180,00 (Um mil, cento e oitenta reais), e considera-se, conforme a engenharia obras e instalações, o valor é abaixo do limite previsto no artigo 24, inciso I, da Lei 8666/93, que dispõe:

Ademais, como se pode observar, o valor total da despesa com a prestação dos serviços está previsto no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:



II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)".

Por sua vez o decreto nº 9.412/2018 regulamentou os valores aplicados às modalidades:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 , ficam atualizados nos seguintes termos:

(...) a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Assim, o limite para a contratação de serviços pela Administração, como ocorre *in casu*, é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), que corresponde ao percentual de 10% do previsto na alínea 'a', inciso II, do artigo 23 (Lei n. 8.666/93).

Como o valor gasto será valor **R\$ 1.180,00 (Um mil, cento e oitenta reais)**, perfeitamente possível à dispensa de licitação pelo baixo valor da contratação ao teor dos dispositivos legais mencionados.

Ademais, em atendimento ao que prescreve o artigo 26 da Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade dos serviços que oferece e, especialmente, pelos preços que pratica, que são não apenas condizentes com aqueles verificados no mercado, como muito abaixo dos concorrentes, e, portanto, vantajosos para a Administração.

Diante disso, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, tendo em vista o valor da contratação, em face ao custo da realização de um certame licitatório, com fundamento no artigo 24, II, da Lei n. 8666/93 e demais dispositivos legais atinentes à espécie.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000015

Palmital-PR, 05 de julho de 2021.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

OAB/PR46.945



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 07.259.843/0001-56

Certidão nº: 21013156/2021

Expedição: 05/07/2021, às 10:33:04

Validade: 31/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **07.259.843/0001-56, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000017

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 07.259.843/0001-56
Razão Social: ARTES GRAFICAS BEREZOWSKI LTDA
Endereço: R BRIGADEIRO ROCHA 2888 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001230117744176

Informação obtida em 05/07/2021 10:31:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000018

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024470631-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.259.843/0001-56**
Nome: **ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

2398-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA
CNPJ: 07.259.843/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:21 do dia 24/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2021.

Código de controle da certidão: **B8F4.8BA1.A2E5.D0A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA 000020

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 17744 /2021

CONTRIBUINTE:ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA

CPF/CNPJ:07.259.843/0001-56

ENDEREÇO:R. ROCHA LOURES

Nº: 665 BONSUCESSO

FINALIDADE:Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 28/04/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 371297005371297

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA

CNPJ Nº 07.259.843/0001-56

NIRE 41205422423

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FLS. 01

ARIANE PEDROSO BEREZOVSKI, brasileira, natural de Guarapuava, Paraná, do comércio, solteira, maior, nascida em 29/05/1990, residente e domiciliada nesta cidade de Guarapuava-Pr, sito à Rua Azevedo Portugal, 1766, Centro, CEP 85.010-200, portadora do RG nº 10.718.466-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF nº 070.905.069-08 sócia componente da empresa ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA, com sede e foro na cidade de Guarapuava-Paraná, à Rua Rocha Loures, 665, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-070 - Município de Guarapuava -Pr., inscrita no CNPJ 07.259.843/0001-56, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205422423 em 07/03/2005, e última alteração sob nº 20192753428 em 20/05/2019, resolve efetuar alteração contratual, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade ARYON GABRIEL BEREZOVSKI, brasileiro, solteiro, do comércio, maior, nascido em 20/01/1996, natural de Guarapuava, Paraná, residente e domiciliado à Rua Azevedo Portugal, 1766, Centro, CEP 85.010-200, Guarapuava – Pr, portador do RG nº 9.581.230-9, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF nº 092.744.209-43.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, será distribuído entre os sócios da seguinte forma:

A Sócia ARIANE PEDROSO BEREZOVSKI, que possui R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, transfere e vende para o sócio ingressante ARYON GABRIEL BEREZOVSKI, já qualificado acima, R\$ 1.000 (um mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais). Recebendo neste ato em moeda corrente do país, dando plena, geral e raza quitação de seus haveres, nada tendo a reclamar no presente e no futuro.




CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 17:42 SOB Nº 20192916777.
 PROTOCOLO: 192916777 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902568284. NIRE: 41205422423.
 ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA

CNPJ Nº 07.259.843/0001-56

NIRE 41205422423

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FLS. 02

CLAUSULA TERCEIRA: Face à transferência e venda de quotas, o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	R\$
ARIANE PEDROSO BEREZOVSKI	99.000	99.000,00
ARYON GABRIEL BEREZOVSKI	1.000	1.000,00
Total	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Da consolidação de contrato: À vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA

CNPJ Nº 07.259.843/0001-56

NIRE 41205422423

CONTRATO CONSOLIDADO

ARIANE PEDROSO BEREZOVSKI, brasileira, natural de Guarapuava, Paraná, do comércio, solteira, maior, nascida em 29/05/1990, residente e domiciliada nesta cidade de Guarapuava-Pr, sito à Rua Azevedo Portugal, 1766, Centro, CEP 85.010-200, portadora do RG nº 10.718.466-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF nº 070.905.069-08 e ARYON GABRIEL BEREZOVSKI, brasileiro, solteiro, do comércio, maior, nascido em 20/01/1996, natural de Guarapuava, Paraná, residente e domiciliado




CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 17:42 SOB Nº 20192916777.
 PROTOCOLO: 192916777 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902568284. NIRE: 41205422423.
 ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA

CNPJ Nº 07.259.843/0001-56

NIRE 41205422423

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FLS. 03

à Rua Azevedo Portugal, 1766, Centro, CEP 85.010-200, Guarapuava – Pr, portador do RG nº 9.581.230-9, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF nº 092.744.209-43, sócios componentes da empresa ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA, com sede e foro na cidade de Guarapuava-Paraná, à Rua Rocha Loures, 665, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-070 - Município de Guarapuava -Pr., inscrita no CNPJ 07.259.843/0001-56, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205422423 em 07/03/2005, e última alteração sob nº 20192753428 em 20/05/2019, resolvem consolidar o Contrato Social e alterações, conforme a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA: A sede e foro da sociedade à Rua Rocha Loures, 665, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-070 - Município de Guarapuava -Pr.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é Serviços de impressão de material escolar, material para uso industrial, comercial, publicitário, embalagens, banners, faixas, adesivos, comunicação visual, formulários contínuos, livros e revistas. Comércio varejista de artigos de papelaria e material de limpeza.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 07/03/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

Sócios	Quotas	R\$
ARIANE PEDROSO BEREZOVSKI	99.000	99.000,00
ARYON GABRIEL BEREZOVSKI	1.000	1.000,00
Total	100.000	100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 17:42 SOB Nº 20192916777.
 PROTOCOLO: 192916777 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902568284. NIRE: 41205422423.
 ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA

CNPJ Nº 07.259.843/0001-56

NIRE 41205422423

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FLS. 04

Sócios	Quotas	R\$
ARIANE PEDROSO BEREZOVSKI	99.000	99.000,00
ARYON GABRIEL BEREZOVSKI	1.000	1.000,00
Total	100.000	100.000,00

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo a estes, em igualdade de condições o direito de preferência a sua aquisição, na proporção das cotas que possuem na sociedade.

Parágrafo Primeiro: As cotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declarados impenhoráveis, não sujeitos à execução por dívidas de quaisquer naturezas de seus titulares.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar alienar ou transferir as suas cotas deverá notificar por escrito, e mediante recibo, à sociedade e a cada um dos demais sócios, informando o valor e condições da alienação ou transferência, para que possam exercer o direito de preferência, objetivando a manutenção da proporcionalidade na distribuição das cotas de capital entre os remanescentes, o que deverão fazer até 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação.

Parágrafo Terceiro: Havendo discordância dos sócios remanescentes quanto ao valor e/ou condições da alienação ou transferência das cotas, proceder-se-á conforme previsto, na Cláusula Oitava do Contrato Social.

Parágrafo Quarto: Após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias da comunica



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 17:42 SOB Nº 20192916777.
 PROTOCOLO: 192916777 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902568284. NIRE: 41205422423.
 ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA

CNPJ Nº 07.259.843/0001-56

NIRE 41205422423

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FLS. 05

ção de que trata o Parágrafo Segundo desta Cláusula poderão as cotas serem negociadas com os sócios interessados, independentemente da proporcionalidade na participação do Capital Social.

Parágrafo Quinto: Não havendo interessados entre os sócios na aquisição das cotas oferecidas, o sócio alienante comunicará à Sociedade, por escrito, informando o nome e a qualificação do pretendente, e as condições da operação. Administração e/ou os sócios remanescentes terão o direito de vetar o pretendente, se este por qualquer razão for julgado inconveniente para participar na Sociedade. Na inconveniência da admissão de novo sócio, proceder-se-á a indenização do respectivo titular, de acordo com Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima do presente Contrato Social, com conseqüente redução do Capital Social.

CLAUSULA OITAVA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em Alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios, que representam 51% (cinquenta e um por cento) do Capital Social.

Parágrafo Único: O sócio que discordar de qualquer deliberação poderá retirar-se da sociedade, recebendo seus haveres de acordo com o que for apurado em balanço Extraordinário que será procedido, no prazo de 60 (sessenta) dias, para este fim específico, levando-se também em conta na apuração dos haveres o chamado Fundo do Comércio, que será avaliado de comum acordo entre as partes.

CLAUSULA NONA: O exercício social encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, e, do lucro líquido apurado, após deduções previstas, o lucro remanescente poderá ser creditado aos sócios à proporção direta das respectivas participações no Capital Social, desde que não venha sob nenhum aspecto, interferir na atividade comercial da empresa ou, ainda, poderá ser conservado em reserva para utilização em futuro aumento de Capital Social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 17:42 SOB Nº 20192916777.
PROTOCOLO: 192916777 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902568284. NIRE: 41205422423.
ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA

CNPJ Nº 07.259.843/0001-56

NIRE 41205422423

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FLS. 06

CLAUSULA DECIMA: O falecimento de qualquer dos sócios não implicará em dissolução da Sociedade, continuando esta com os sócios remanescentes, ficando os herdeiros do *de cujus* sub-rogados nos direitos e obrigações do falecido, podendo fazer-se representar na Sociedade por um deles, devidamente credenciado pelos demais, enquanto forem indivisos esses direitos.

Parágrafo Primeiro: O balanço levantado por ocasião da morte de um sócio será levantado com base nas operações até o último dia do mês em que ocorrer o falecimento.

Parágrafo Segundo: Apurados em Balanço os haveres em conta corrente do sócio falecido, serão eles pagos sob solicitação, por escrito, dentro de 90 (noventa) dias após a apresentação à Sociedade, proceder-se à transferência das quotas do sócio falecido da mesma forma como ficou estabelecido na Cláusula sétima e seus Parágrafos desta alteração.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: A administração da sociedade será feita pela sócia ARIANE PEDROSO BEREZOVSKI, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atribuições estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo primeiro: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma remuneração mensal a título de "pró-labore", a ser fixada pelo consenso unânime



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 17:42 SOB Nº 20192916777.
 PROTOCOLO: 192916777 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902568284. NIRE: 41205422423.
 ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA

CNPJ Nº 07.259.843/0001-56

NIRE 41205422423

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FLS. 07

me dos sócios e atendendo ao estabelecimento pela Legislação em vigor.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Em caso de ausência ou licença do administrador, este deverá credenciar uma pessoa para substituí-lo.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese desta pessoa não ser sócia da empresa, tal credenciamento só será válido se consagrado através procuração publica formalizada.

Parágrafo Segundo: No caso previsto nesta cláusula deverá ter obrigatoriamente o aceite expresso dos outros sócios, cujas participações totalizem 51% (cinquenta e um por cento) do Capital Social.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: A compra e venda de bens móveis e imóveis, bem como empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, com ou sem outorga de garantias reais, ou qualquer transação que envolva risco de ordem econômica, financeira, creditícia a sociedade, dependerá da assinatura de todos os sócios administradores.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: A Sociedade poderá ser extinta por vontade unânime dos sócios, e desde que decida a liquidação, e os compromissos forem solvidos na sua totalidade, o acerto final será rateado entre os sócios na proporção das suas respectivas participações no Capital Social, sendo adotado o mesmo critério caso o resultado seja negativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador, ARIANE PEDROSO BEREZOVSKI, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por tal lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 17:42 SOB Nº 20192916777.
PROTOCOLO: 192916777 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902568284. NIRE: 41205422423.
ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA

CNPJ Nº 07.259.843/0001-56

NIRE 41205422423

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FLS. 08

CLAUSULA DECIMA SÉTIMA: Declara, que esta sociedade é regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais disposições pertinentes a matéria.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Guarapuava – Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma, para um só efeito, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente por si, seus herdeiros e sucessores.

Guarapuava, 22 de maio de 2019.

Ariane Pedrosa Berezovski
 ARIANE PEDROSO BEREZOVSKI

Aryon Gabriel Berezovski
 ARYON GABRIEL BEREZOVSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 17:42 SOB Nº 20192916777.
 PROTOCOLO: 192916777 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902568284. NIRE: 41205422423.
 ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000029

Ofício Distrital de Reserva do Iguaçu-PR - Fone: (42)3651-1118
Selo nº UVA3r.oy6se.wrkdv, Controle: jaNSX.f6WJR
Consulte em <http://www.funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ARIANE PEDROSO BEREZOVSKI (7042)** - *0001*F802MOK*74187D-85* - Dou fé. 29 de maio de 2019 - 15:52:09h.

Em Teste de Verdade
Erondi de Oliveira Soares - Tabelião



Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomaz M. Oliveira
 Rua do Brasil - Avenida J. Silvestri - Centro - Curitiba - PR - Fone: (41) 3336-0483
 Avenida Prof. Moacyr J. Silvestri, 225 - Centro - 85.010-090 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3336-0483

Selo Nº Te 13y.YEw1S.ZIMKV, Controle: 9X9CG.YOmO.
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ARYON GABRIEL BEREZOVSKI (70029)** - *824241*
 Em Teste de Verdade
 Curitiba - PR, 31 de maio de 2019 - 11:24:21h.
 Cleiton Cesar de Paula - Estrevente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ • COMARCA DE GUARAPUAVA

1º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Mai. Floriano Peixoto, 1361 - Centro - 85 010-250 - Fone/Fax: (42) 3623-5335 / 3623-1753 / 98425-9514
contato@cartoriogouvea.com.br | contato@11guarapuava.com.br

Carlos Alberto Buch Pereira
Tabelião

Livro 245-P

CERTIDÃO

Protocolo 0000585

Folhas 037/039



Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00245-P, às Folhas 037/039, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA A FAVOR DE FRANCIELLE APARECIDA PEDROSO BEREZOVSKI DE CRISTO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, (10/12/2019), nesta Cidade e Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **07.259.843/0001-56**, com sede à Rua Rocha Loures, 665, Bonsucesso em Guarapuava-PR; neste ato representado nos termos, por sua Sócia Administradora **ARIANE PEDROSO BEREZOVSKI**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **10.718.466-0/SESP/PR**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **04493987056/DETRAN/PR**, expedida em 27/09/2018, inscrita no CPF/MF sob nº **070.905.069-08**, residente e domiciliada à Rua Professor Becker, 1629, Centro, Guarapuava-PR; nos termos da Quinta Alteração Contratual e Consolidação, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 05/06/2019 sob nº 20192916777; Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, emitida em 10/12/2019, com último arquivamento em 05/06/2019 e Consulta ao Site da Junta Comercial do Estado do Paraná, em 10/12/2019, os quais ficam arquivados nestas notas na Pasta de Arquivo nº 33 às fls 093/103; reconhecido como o próprio por mim Edson Eloy Dias, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora:- **FRANCIELLE APARECIDA PEDROSO BEREZOVSKI DE CRISTO**, brasileira, casada, conforme registro de casamento civil sob matrícula nº 082495.01.55.2012.2.00011.186.0002486-23, lavrado no Cartório Distrital de Morro Alto, em 12/12/2012, maior e capaz, auxiliar administrativa, portadora da Cédula de Identidade nº **8.594.084-8/SESP/PR**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **0365076715/DETRAN/PR**, expedida em 16/03/2016, inscrita no CPF/MF sob nº **050.132.039-37**, residente e domiciliada à Rua Rocha Loures, 665, fundos, Bonsucesso, Guarapuava-PR; à qual confere: amplos e gerais poderes para o fim especial de administração e de gerência; podendo, para tanto, dita procuradora, comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; na forma da Lei; representar o Outorgante apresentando-se perante Serviço Notarial, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los; representar o Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ • COMARCA DE GUARAPUAVA

1º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Mai. Floriano Peixoto, 1361 - Centro - 85.010-250 - Fone/Fax: (42) 3623-5335 / 3623-1753 / 99425-9514
 contato@cartorioaguavea.com.br | contato@1inguarapuava.com.br

Carlos Alberto Buch Pereira
 Tabelião

Livro 245-P

CERTIDÃO

Protocolo 0000585

Folhas 037/039

Jurídicas, aí podendo assinar requerimentos, notificações, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; representar o Outorgante apresentando-se perante qualquer Instituição Financeira Estabelecimentos Bancários em geral, inclusive Banco do Brasil S/A., e Caixa Econômica Federal, em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta cidade e fora dela, podendo movimentar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, e, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; representar o Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; representar o Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações, pagar impostos e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses do Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; representar o Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; representar, mais, o Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; e, ainda, perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras; e ainda amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a Outorgante, perante os órgãos públicos, inclusive perante a Receita Federal, Receita Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Prefeituras de qualquer cidade, podendo dita procuradora solicitar certidões negativas, participar de licitações públicas e privadas, ajustar preços, fechar pedidos, fazer propostas, juntar e desentranhar documentos, preencher requerimentos, prestar declarações, efetuar compras diretas, assinar contratos, aditivos de contratos, atas e outros documentos que se fizerem necessários (lavrada sob minuta); podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato.; podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000033

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 81/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE CADERNETA DA CRIANÇA, CONFORME MODELOS DISPONIBILIZADO DO MINISTERIO DA SAUDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.

VALOR: R\$ 1.180,00 (Um Mil, Cento e Oitenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA CNPJ: 07.259.843/0001-56

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3660	08.002.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 05/07/2021.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000034

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº81/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CADERNETA DA CRIANÇA, CONFORME MODELOS DISPONIBILIZADO DO MINISTERIO DA SAUDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA**, empresa inscrita no CNPJ: 07.259.843/0001-56.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 05/07/2021

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75480025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000035

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº28/2021

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE CADERNETA DA CRIANÇA, CONFORME MODELOS DISPONIBILIZADO DO MINISTERIO DA SAUDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR., conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 81/2021, Dispensa de Licitação nº 28/2021, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 28/2021, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.259.843/0001-56

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 05/07/2021

**VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**



000036

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021

DATA: 05/07/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 81/2021

CONTRATADO: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA

CNPJ: 07.259.843/0001-56

CONTRATO Nº:

VALOR: R\$ 1.180,00 (Um Mil, Cento e Oitenta Reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CADERNETA DA CRIANÇA, CONFORME MODELOS DISPONIBILIZADO DO MINISTERIO DA SAUDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Processo dispensa Nº28/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 081/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA ROCHA LOURES , 665 BARRACÃO - CEP: 85055070 - BAIRRO: Bonsucesso, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.259.843/0001-56, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **ARIANE PEDROSO BEREZOVSKI**, portador do RG nº 10719466-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.905.069-08 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CADERNETA DA CRIANÇA, CONFORME MODELOS DISPONIBILIZADO DO MINISTERIO DA SAUDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.

DATA DO CONTRATO: 05/07/2021 (cinco dias de julho de 2021)

VIGÊNCIA: 02/10/2021 (dois dias de outubro de 2021).

VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00 (Um Mil, Cento e Oitenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município PALMITAL

Entidade Executora MUNICÍPIO DE PALMITAL

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* 2021

Modalidade* Processo Dispensa

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 28

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos?

Número edital/processo* 081/2021

Descrição do Objeto* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CADERNETA DA CRIANÇA, CONFORME MODELOS DISPONIBILIZADO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR.

Forma de Avaliação - Selecionar -

Dotação Orçamentária* 0800210301100120813390300000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 1.180,00

Data Publicação Termo ratificação 05/07/2021

CPF: 77864476953 (Logout)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DISPENSA 028/2021- AQUISIÇÃO DE CADERNETA

Ofício 082/2021 - GAB Palmital PR, 05/07/2021.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE CADERNETA DA CRIANÇA, CONFORME MODELOS DISPONIBILIZADO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 81/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE CADERNETA DA CRIANÇA, CONFORME MODELOS DISPONIBILIZADO DO MINISTERIO DA SAUDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR.

VALOR: R\$ 1.180,00 (Um Mil, Cento e Oitenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA
CNPJ: 07.259.843/0001-56

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3660	08.002.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 05/07/2021.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº81/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE CADERNETA DA CRIANÇA, CONFORME MODELOS DISPONIBILIZADO DO MINISTERIO DA SAUDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA**, empresa inscrita no CNPJ: 07.259.843/0001-56.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 05/07/2021

VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº28/2021

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE CADERNETA DA CRIANÇA, CONFORME MODELOS DISPONIBILIZADO DO MINISTERIO DA SAUDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 81/2021, Dispensa de Licitação nº 28/2021, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 28/2021, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.259.843/0001-56

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 05/07/2021

VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021	DATA: 05/07/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 81/2021	
CONTRATADO: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA	
CNPJ: 07.259.843/0001-56	
CONTRATO Nº:	
VALOR: R\$ 1.180,00 (Um Mil, Cento e Oitenta Reais)	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE CADERNETA DA CRIANÇA, CONFORME MODELOS DISPONIBILIZADO DO MINISTERIO DA SAUDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.	

Publicado por:
 Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:27C09B24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
 no dia 06/07/2021. Edição 2299

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>